



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 056 - GR/IFAM, de

11/10/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.031529/2016-37, Contrato n.º 11/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação e desinstalação de ar condicionado tipo split e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, ferramentas, substituição de peças (originais e recomendadas pelo fabricante), em aparelhos de ar condicionado tipo split, geladeiras, bebedouros e frigobares para a Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS, Matrícula SIAPE n.º 2226488, como Fiscal Titular e o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2106167, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**